



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº010/2021/M.AMBIENTE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210099

Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-22022021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO -DIGITAL E OFF SET , ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2019, DA ALEPA , AUTORIZADO ATRAVÉS DO OFICIO Nº 002/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE SALINIPOLIS/Pa

O(a) Sr(a)SILVAN SERGIO DA FONSECA CARDOSO, SECRETÁRIO DE M. MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e C.KZAN-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RENATA MONTEIRO DOS SANTOS , CPF nº 434.334.458-42, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 22 de Fevereiro de 2021

SILVAN SERGIO DA FONSECA CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO